



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 53  
Disponibilização: 23/03/2022  
Publicação: 23/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2021/FITHA-RO, FIRMADO EM 14 DE JULHO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA** E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO**, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ CARLOS VALENDORFF**, Prefeito em Exercício.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a prorrogação de vigência, com a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 019/2022/SEMFAZ (0024313050), Despacho DER-GECON, vigência: **31/03/2022** (0024313203), Informação nº 148/2022/PGE-DER (0024407705), e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 26.165/2021/PGE, e demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.245622/2021-18**.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 026/2021/FITHA-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2022.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/ DER-RO

**JOSÉ CARLOS VALENDORFF**

Prefeito em Exercício

Visto do Diretor/PGE-DER.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS VALENDORFF, Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 22/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024408356** e o código CRC **B327F8C1**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.245622/2021-18

SEI nº 0024408356